



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

INDICAÇÃO DE Nº. 039 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, providências visando à **construção de um alambrado e vestiários no campo de futebol da Comunidade de Alto Patrão-Mor, interior do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal solicitação, uma vez que ao lado do campo de futebol encontra-se um rio que atravessa entre um brejo, sendo de grande dificuldade o acesso ao local na hora de buscar a bola de futebol durante os jogos e ao fundo do campo possui um bar que pertence ao time da Comunidade e durante as partidas de futebol várias pessoas ficam neste local vendo o jogo, pois o bar se encontra próximo ao campo, motivo pelo qual essas pessoas correm o risco de serem atingidas com a bola de futebol.

Ademais, o time da comunidade vem sentindo grande dificuldade ao se arrumar para as partidas de futebol com a falta de vestiários, sendo que os existentes no local fazem parte de uma parte do bar que foi cedido até que sejam construídos os vestiários definitivamente.

Com a construção do alambrado e dos vestiários, será proporcionado mais lazer aos moradores daquela comunidade e aos visitantes que ali freqüentam.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia-ES, em 22 de fevereiro de 2013

no
GILMAR ALTOE
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 19 / 03 / 2013
PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
<u>143</u>	<u>051</u>	<u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>25</u> / <u>02</u> / <u>2013</u>		

Francisco da Silva Meneghini
Diretor Administrativo